



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.433, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede gratificação de itinerário à professora Regiane Leide da Silva de Oliveira, de conformidade com o art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

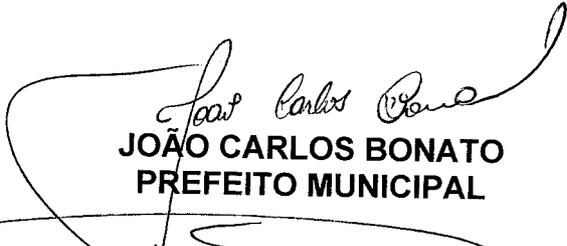
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 129/2023, de 18 de setembro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 276, de 20 de junho de 2006, que deu nova redação ao art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

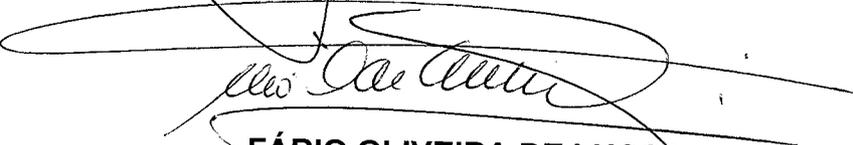
RESOLVE

Art. 1º. Conceder à professora municipal Regiane Leide da Silva de Oliveira, matrícula 12432, a gratificação de que trata a alínea "c" do art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, cujo pagamento limitar-se-á à distância do itinerário percorrido até a Escola Municipal do Campo Professora Ana Pinheiro – EIEF, bem como ao número de dias de deslocamento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros e administrativos a partir de 12 de setembro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 20/09/23 Edição nº 4883

Caderno Atos e Editais Pag. 17-4

Órgão TRIBUNA DO JACÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Cel. Emilio Gomes, 522 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP: 86410-000 - Fone: (43) 3536.1300

e-mail: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br



Ofício n.º 129/2023

Ribeirão Claro - PR, 18 de setembro de 2023

Ao Senhor

Claudemar Ignácio da Rosa

Chefe da Divisão de Pessoal

Ribeirão Claro – PR

Assunto: **Itinerário**

Prezado Senhor,

Informamos que a professora Regiane Leide da Silva Oliveira lotada na EM Correia Defreitas foi remanejada e passou a cumprir sua carga horária do período da manhã na EMC Profª Ana Pinheiro a partir de 12 de setembro, fazendo jus ao itinerário correspondente.

Atenciosamente,

Josiane Baggio Salvalaggio

Secretária Municipal de Educação e Cultura Interina